

































ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO:**

A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, não são admitidas neste objeto.

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tacaimbó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tacaimbó - PE, 17 de Setembro de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

---

**JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF nº 040.999.884-22

PELO CONTRATADO

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450 Assinado de forma digital  
por LEONARDO DA FONTE  
OLIVEIRA:10898894450

---

**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALAR  
EIRELI**  
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
CPF nº 108.988.944-50

**FUNDO DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó – PE | CEP: 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1161